



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DA

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA
POLIESPORTIVA

COMUNIDADE DO CRUZEIRO

Santarém-Pá, março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Local: **CRUZEIRO** -Santarém – Pará.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

Será colocada em local indicado, visível em lona com plotagem gráfica, e abertura de letras formando frases indicando o tipo da obra, valor, a área, a construtora, o órgão responsável e a data do início e entrega da obra, a placa deve ser, fixada no chão com estrutura de madeira resistente para apoio.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição da Placa da Obra será realizada em função de sua área efetiva expressa em m², conforme apresentado em Planilha Orçamentária. O pagamento será efetuado quando ela estiver locada na respectiva obra.

1.2 Locação da obra a trena em tábua de madeira corrida c/ pontalete

Deverão ser locados na área do terreno, utilizando trena e linha, as dimensões e níveis da edificação e demais elementos arquitetônicos ou estrutura definidas nos projetos de arquitetura e complementares. A locação deverá ser global, sobre um ou mais quadros de madeira, que envolvem totalmente o perímetro da obra. A locação da obra será feita com trena e linha obedecendo às cotas dos projetos arquitetônicos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas pela Fiscalização da Obra.

1.3 Barracão da obra de madeira p/ depósito e escritório med. 3,00 x 4,00m.

Será construído um barracão de estrutura de madeira, com fechamento (parede em compensado de madeira esp-10mm) cobertura com telha de fibrocimento esp-4mmde com uma porta med. 0,70 x 2,10m e uma janela med. 1,10 x 1,10m, piso assoalho para servir de depósito de pequenos materiais e ferramentas que serão usados na obra como: cimento, pregos e abrigo de pessoa encarregada da obra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

1.4 Licenças e taxas.

Devera ser obedecido os elementos que contam na composição deste item, para que a obra siga em perfeita legalidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

2.0 ADIMINISTRAÇÃO DA OBRA

Os serviços da administração deveram ser medidos mensalmente, nos percentuais correspondentes ao avanço físico da obra.

3.0 QUADRA POLIESPORTIVA

3.1 Quadra de esporte polivalente 17x30 (incluindo equipamentos esportivos)

Será construída uma quadra polivalente com piso cimentado de 17mx30m e nível de +0,20m, pintura em tinta acrílica para piso com todas as demarcações, futsal, basquete, vôlei e handebol, incluindo poste metálico para rede de vôlei, suporte metálico para basquete com tabela de madeira de lei para aro e trave metálica para futsal e handebol.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

4.0 MURETA

4.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal 9x19x19cm

Alvenaria será sentada a cutelo com altura de 1,00m, devendo respeitar as medidas do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

4.2 Chapisco

Chapisco aplicado sobre a alvenaria com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, com preparo em betoneira.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

4.3 Reboco

Será aplicado sobre o chapisco a argamassa com traço de 1:2:8, com preparação para a aplicação de selador e pintura.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

4.4 Aplicação de selador

Uma demão de selador com fundo selador látex será aplicada nas paredes internas e externas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

4.5 Aplicação de pintura

Duas demãos de tinta látex acrílicos que será aplicada nas paredes internas e externas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

5.0 ESTRUTURA DE PILAR DE CONCRETO – BLOCOS E RAMPAS

5.1 Pilares de amarração da alvenaria, blocos e rampas

Será executado com o espaçamento de acordo com o que consta em projeto, concreto com FCK =25 MPA e aço CA - 50B

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

5.2 Escavação mecanizada de vala

As valas serão cavadas para a colocação da alvenaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

5.3 Reaterro apiloado com soquete

Após a escavação e execução da fundação irá ocorrer o reaterro das valas e compactação com soquete.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

6.0 ELÉTRICO E PORTÃO

6.1 Quadra de distribuição de energia de embutir, em chapa metaliza para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro

O quadro de distribuição deverá ser instalado no local que consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por unidade após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

6.2 Caixa de inspeção para aterramento, circular em polietileno

A caixa de inspeção para aterramento deverá ser instalada no local que consta em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por unidade após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

6.3 Poste de concreto duplo T H=7cm carga nominal 100kg, uma unidade

O poste de concreto duplo deverá ser instalado no local que consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por unidade após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

6.4 Poste de concreto duplo T H=10cm carga nominal 300kg, quatro unidades

O poste de concreto duplo deverá ser instalado no local que consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por unidade após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

6.5 Refletor retangular fechado com lâmpada de vapor metálico 400W

Deverá ser instalado nos postes de concreto como consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por unidade após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

6.6 Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10A 50A 240V

Deverá ser instalado como consta em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por unidade após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

6.7 Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação

Deverá ser instalado como consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por metro linear após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

6.8 Cabecote para entrada de linha de alimentação para eletroduto, em liga de alumínio com acabamento anticorrosivo, com fixação por encaixe liso de 360 graus, de 1 1/2"

Deverá ser instalado como consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por unidade após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

6.9 Eletroduto de aço galvanizado, classe semipesado, dn 32 mm (1 1/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação

Deverá ser instalado como consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

A medição será feita por metro linear após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

6.10 Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², antichama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação

Deverá ser instalado como consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por metro linear após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

6.11 Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação

Deverá ser instalado como consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita por metro linear após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

6.12 Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação

Deverá ser instalado como consta em projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

A medição será feita por metro linear após instalação, medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

6.13 Portão de abrir em gradil de metalon redondo de 3/4" vertical, com requadro, acabamento natural – completo

Será instalado nas duas entradas existentes da quadra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

7.0 PINTURA DO PORTÃO

7.1 Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (PORTÃO)

Será feita nos portões da quadra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383

CNPJ – 05.182.233/0008-42

8.0 SERVIÇOS FINAIS

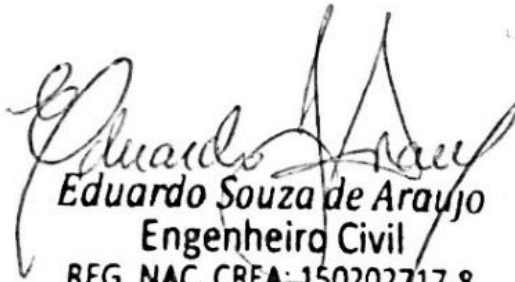
8.1 Limpeza geral e entrega da obra final

Deve ser feita a limpeza geral depois do término da obra, com retirada de resto de materiais para entregar a obra completamente limpa.

8.2 Placa de inauguração

A placa de inauguração deverá ser em aço escovado e medir 40cm x 30cm, contendo as seguintes informações, nome do governador, prefeito e secretário do estado.

**QUALQUER DÚVIDA EXISTENTE A RESPEITO DESTES MEMORIAIS DEVERÁ SER
ESCLARECIDO ANTES DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DA EMPRESA
PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**



Eduardo Souza de Araújo
Engenheiro Civil
REG. NAC. CREA: 150202717-8
CPF: 165.857.982-87

Eduardo Souza de Araújo

Engenheiro civil

Matrícula. - 52.607